



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 196

Incorpora tempo de serviço para fins de apo  
sentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MARIA CONCEIÇÃO APPARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Nível 26, lotada na DSS, o tempo de 05 (cinco) anos, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 152/89-DRH, com base no Artigo 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, a partir de 07 de junho de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 1989.



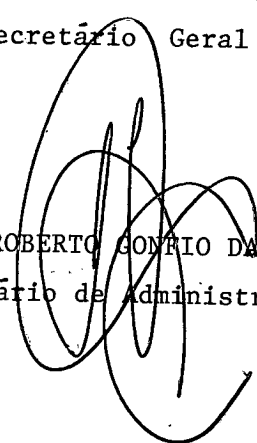
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GOMIO DA SILVA  
Secretário de Administração

3

ESTADO DE SÃO PAULO - GOVERNADOR DO ESTADO



PUBLICADO NO JORNAL  
A Tribuna do Povo  
n.º 4.388 do 18/06/89  
Luiza  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS